

**PORTARIA Nº. 059/2013.
DE: 12 DE JANEIRO DE 2014.**

DISPOE DE READAPTAÇÃO DA
SERVIDORA AMANDA CAMARGO
E SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO à servidora pública efetiva AMANDA CAMARGO conforme Laudo Médico
datado em 12/01/2014 concedido 180 (cento e oitenta) dias apartir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JANEIRO DE 2014.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**